

PORTARIA Nº 175/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, quanto à Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar ao Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR e a terceiros;

CONSIDERANDO, a vigência da Portaria nº 153/2018 do Coren/PR, que estabelece as competências e atribuições da Comissão Permanente de Licitação do Coren/PR;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de divulgar esta Portaria no Diário Oficial da União.

RESOLVE:

Art.1º Designar empregados públicos para compor a Comissão Permanente de Licitação do Coren/PR, conforme abaixo discriminados:

I - Presidente:

Camila Marya Leite Gubolin

II - Membros Efetivos:

Elen Dias Accordi;

Patricia Lantmann Becker;

III – Membro Suplente:

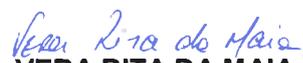
Jean Batista Moraes

Adriane Gomes de Moraes Lima

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de junho de 2018


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária